

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. N° 0010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.839/2025.	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 2.134/2025	3
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056.2025	4
PORTARIA N°514/2025 À N°519/2025	5
EXTRATO DE CONTRATO 005/2025 – LICITAÇÃO PE002/2025 - CONTRATADA DENTECK LTDA	12
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 019/2024-1 - DISPENSA 4/2024 - CONTRATADA ENOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES LTDA	13
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2025 – LICITAÇÃO PE004/2025 – CONTRATADA FAQUI SEGURANÇA LTDA	14

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 086/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal N° 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 0010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.839/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM”. ADJUDICO o Objeto: A presente licitação refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fogões Industriais com 06 bocas, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. **HOMOLOGANDO** a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações para a empresa: **EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 30.522.695/0001-32. Valor Estimado de R\$ 92.008,00 (Noventa e dois mil e oito reais). Embu-Guaçu, 13 de maio de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056.2025 - Processo Administrativo n.º I – 2.134/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PRÓ ÁGUA, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (A.M. MARQUES PRODUTOS PARA LABORATPRIO LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 24.842.922/0001-04, com o valor de R\$4.207,61 (Quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 14 de Maio de 2025.
Antônio Mendonça, Secretário Municipal da Saúde.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056.2025
Processo Administrativo n.º – 2.134.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Antônio Mendonça**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Saúde optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Aquisição de insumos pró Água, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A objeto a Aquisição de insumos pró Água, se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de insumos pró Água, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (A.M. MARQUES PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 24.842.922/0001-04, com o valor de R\$4.207,61 (Quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 12 de Maio de 2025.



Antônio Mendonça
Secretário Municipal da Saúde
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°514/2025**

Reinstaura Processo Administrativo Disciplinar, Redesigna Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO a denúncia realizada pelo servidor M. J. M de O., sobre eventuais irregularidades realizadas pelo servidor M.C.M.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Redesignar os servidores **Maurício Louro Costal, Eliana Leonardo dos Santos e Stefany Terra Sousa Gomes**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 11:18:16 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº515/2025**

Revoga a Portaria nº 437, de 11 de Março de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Vitória Bomfim Oliveira, como Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 437, de 11 de Março de 2025, que nomeia a Senhora Vitória Bomfim Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 59.***.***-6 e do CPF nº 493.***.***-04, no cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 14:54:45
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº516/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Vitória Bomfim Oliveira, como Chefe de Divisão de Zoonoses.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Vitória Bomfim Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 59.***.***-6 e do CPF nº 493.***.***-04, no cargo de Chefe de Divisão de Zoonoses.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 14:55:01
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº517/2025**

Revoga a Portaria nº 313, de 31 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Marcelo Silva de Araujo, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 313, de 31 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Marcelo Silva de Araujo, portador da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-7 e do CPF nº 914.***.***-91, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 14:56:05
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 13 (treze) dias do mês de Maio de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº518/2025**

Revoga a Portaria nº 324, de 31 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Belarmino Jackson Silva Carneiro, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 324, de 31 de Janeiro, que nomeia o Senhor Belarmino Jackson Silva Carneiro, portador da cédula de identidade RG. nº 20*****20 e do CPF nº 018.***.***-01, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 14:58:50 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº519/2025**

Revoga a Portaria nº 161, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Valdemir Vieira Galhardo, como Chefe de Divisão de Pavimentação e Recomposição de Vias.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 161, de 09 de Janeiro, que nomeia o Senhor Valdemir Vieira Galhardo, portador da cédula de identidade RG. nº 28.***.***-3 e do CPF nº 380.***.***-60, no cargo de Chefe de Divisão de Pavimentação e Recomposição de Vias.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.14 14:59:40
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 005/2025 – Licitação PE002/2025 - Contratada DENTECK LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, desinstalação e instalação de equipamentos elétricos de ar condicionado, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as exigências do Edital., prazo de 12 meses, VALOR TOTAL: R\$ 18.488,86. Camara Municipal de Embu-Guacu, 13 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 019/2024-1 - Dispensa 4/2024 - Contratada ENOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de links dedicados de internet, fibra óptica, com sla mínima 99,2, conforme termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações - Anatel, prorrogação do contrato por mais 12 meses, a partir de 15 de maio de 2025, VALOR TOTAL: R\$ 21.458,16. Camara Municipal de Embu-Guacu, 13 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2025 – Licitação PE004/2025 – Contratada FAQUI SEGURANÇA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada noturna, em conformidade com as quantidades e exigências do edital, prazo de 12 meses, a partir de 19 de maio de 2025, VALOR TOTAL: R\$ 190.907,16. Camara Municipal de Embu-Guacu, 13 de maio de 2025.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
PÁGINA 1 DE 1